

## PORTARIA Nº 122, DE 15 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Art. 5º, inciso I, do Decreto nº 37.296/2016, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora PRISCILLA DE LANA TORRES PIMENTEL, matrícula nº 0174766-5, da Comissão Permanente de Aferição do Mérito Promocional - COPAM, instituída pela Portaria nº 179, de 26 de junho de 2017, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2017, páginas 29 e 30 e suas alterações.

Art. 2º Designar o servidor JOALDO BARRETO DE JESUS, matrícula nº 0097719-5, como membro da Comissão Permanente de Aferição do Mérito Promocional - COPAM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 14 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor LUIZ CLÁUDIO ALVES DE SOUSA, Matrícula nº 1.650.520-4, Auxiliar de Atividades Culturais, como executor do Convênio nº 03/2010-SEC, celebrado no âmbito do Processo SEI nº 0150-001039/2010, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 146, de 26 de março de 2025, publicada no DODF nº 60, de 28 de março de 2025, página 80.

Art. 2º Designar o Servidor JOSÉ WELTON DIAS DA SILVA, Matrícula 0255827-0, Gerente, para exercer as atribuições de executor do Convênio nº 03/2010-SEC, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio em todas as fases, nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 22 de dezembro de 2005, aprovada pela Portaria nº 18 de 22 de dezembro de 2005, do Decreto Distrital nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, às normas da Lei Nacional nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei Nacional nº 4.320/64 e dos Decretos Distritais nºs 19.730/98 e 26.555/2006.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****GABINETE**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2025 (\*)

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e em conformidade com o art. 144, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, à servidora LETICIA PAZ DE ARAUJO MELLO ZANATTA, matrícula 0197629X, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Direito e Legislação, concedida por meio da Ordem de Serviço nº 44, de 28 de abril de 2022, publicada no DODF nº 79, de 29 de abril de 2022, pelo prazo de 3 anos, a contar de 03 de julho de 2025, conforme o Processo SEI nº 00431-00002609/2022-11.

LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 88, de 14 de maio de 2025, página 59.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 15 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00001154/2025-11, resolve:

DESIGNAR ANDREY EDUARDO SILVA, matrícula 02845334, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Diretrizes Urbanísticas, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e

Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo, no período de 19/05/2025 a 23/05/2025.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

## PORTARIA Nº 45, DE 14 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos I, V e VII do art. 105º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 38.510, de 26 de setembro de 2017, sem prejuízo das demais disposições legais que regem a matéria e considerando a necessidade de se instituir Comissão composta por servidores desta Secretaria de Estado para a prática dos devidos atos administrativos com vistas à formar Comissão de Seleção visando celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com Organização da Sociedade Civil, de iniciativa da Administração Pública, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no ato normativo setorial do Funam/DF - Portaria nº 55, de 20 de dezembro de 2021 e nos demais atos normativos aplicáveis, conforme condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – SEMA/FUNAM-DF, processo: 04039-00002205/2024-38, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: ANDRÉ LUIZ FARIAS SOUZA, matrícula 0284585-7, ROGÉRIO ALVES BARBOSA DA SILVA, matrícula 264.662-5 e CAROLINA LEITE QUEIROGA SCHUBART, matrícula 273.902-para comporem esta Comissão de Seleção com a finalidade de verificar se as propostas atendem aos elementos mínimos previstos no Anexo II do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – SEMA/FUNAM-DF (Roteiro de Elaboração da Proposta) e realizará a classificação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III do Edital.

Art. 2º A Comissão fica autorizada a requisitar auxílio técnico sempre que necessário, para desenvolver as atividades a ela elencadas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA**

## INSTRUÇÃO Nº 136, DE 13 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazia jus o ex-servidor CARLOS ALVES DE BARROS GOMES, matrícula nº 2642220, que exercia o cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, declarado em vacância por motivo de falecimento, conforme Instrução Normativa nº 111, de 22/04/2025, publicada no DODF nº 78, de 28/04/2025, página 62, referentes ao 1º e 2º quinquênios, nos termos do artigo 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e da Lei Complementar nº 952/2019. Processo SEI nº 00391-00003998/2025-78.

VALTERSON DA SILVA

## INSTRUÇÃO Nº 140, DE 14 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito do BRASÍLIA AMBIENTAL, a Comissão Permanente de Gestão de Processos Eletrônicos – CPGPE.

Art. 2º A Comissão terá a responsabilidade de efetuar os trabalhos relativos ao gerenciamento do fluxo de processos eletrônicos nos sistemas informatizados do Brasília Ambiental.

Art. 3º A comissão será formada pelos seguintes servidores: 1) ALEX DE OLIVEIRA COSTA, matr. 184.050-9; 2) CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOURA, matr. 1660384-2; e 3) ROGÉRIO OSENO PONTES, matr. 1700339-3.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

## INSTRUÇÃO Nº 141, DE 15 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de